

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201912/0191

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de Divisão Financeira, de Gestão e Património

Remuneração: 2613,83

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

Conteúdo Funcional: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, conjugadas com as competências previstas para a respetiva unidade no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da Republica, 2ª Série, n.º 62, de 28 de março de 2019, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas ou delegadas, nos termos da lei.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Comprovados conhecimentos na aplicação da estratégia para prossecução das atribuições/competências cometidas à unidade orgânica em causa, bem como de comportamento organizacional; Competências no domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Capacidade de liderança, comunicação, resposta, ação, dinamização e de trabalho em equipas, de desenvolvimento de projetos, polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização, orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho; Capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha. Manifestação de qualidades como a autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança

Métodos de Selecção a Utilizar: Conforme previsto na Ata n.º 1 do Júri de cada um dos referidos procedimentos, publicitadas no sitio de internet do Município de Oliveira do Bairro (<https://www.cm-olb.pt/pages/771>).

a) Dirigente da unidade de 2ª Grau Financeira, de Gestão e Património:
Presidente: Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, Vereadora do Município de Albergaria-a-Velha

Vogais efetivos: João Paulo Almeida Anjo, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental do Município de Anadia e Francisco José Alveirinho Correia, Director do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco

Composição do Júri:

Vogais suplentes: Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe da Divisão Económica e Financeira do Município de Estarreja e Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município de Oliveira do Bairro

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	1	Praça do Município		3770851 OLIVEIRA DO BAIRRO	Aveiro	Oliveira do Bairro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 19577/2019 DRE, 2ª Série, n.º 234

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, podendo ser entregue no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para o Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público. Não são admitidas candidaturas por via eletrónica (e-mail) ou enviadas por fax.

Contacto: cmolb@cm-olb.pt

Data de Publicação 2019-12-06

Data Limite: 2019-12-20

Observações Gerais:

1. Local de trabalho: área do concelho de Oliveira do Bairro
2. Remuneração: os titulares de cargos dirigentes intermédios de: Chefe de Divisão (2º Grau) - 2.613,82€, acrescido de suplemento mensal, no valor de 194,79€*, referente a despesas de representação, montante aprovado em Assembleia Municipal, datada de 14 de dezembro de 2012;
3. Relação Jurídica de Emprego: Designação em comissão de serviço pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais de tempo, nos termos do art.º 21.º e artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as respetivas alterações.
4. Requisitos formais de provimento - Os titulares dos cargos de direção intermédia são escolhidos de entre trabalhadores do Município, ou recrutados no exterior, de entre quem seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúna, cumulativamente os requisitos definidos no n.º 1 do art.º 20º da Lei 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei 64/2011, de 22/12, conjugado com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente:
 - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Ter habilitações ao nível da Licenciatura;
 - Reunir 4 anos, 3 anos ou 2 anos e, 6 meses de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura, caso se trate de procedimento de 2º Grau, 3º Grau ou 4º Grau, respetivamente.

Perfil exigido - os candidatos deverão possuir: comprovados conhecimentos na aplicação da estratégia para prossecução das atribuições/competências cometidas à unidade orgânica em causa, bem como de comportamento organizacional; Competências no domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Capacidade de liderança, comunicação, resposta, ação, dinamização e de trabalho em equipas, de desenvolvimento de projetos, polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização, orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho; Capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha. Manifestação de qualidades como a autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.

5. Área de atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, conjugadas com as competências previstas para a respetiva unidade no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2º Série, n.º 62, de 28 de março de 2019, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas ou delegadas, nos termos da lei.

6. Métodos de seleção: Conforme previsto na Ata n.º 1 do Júri de cada um dos referidos procedimentos, publicitadas no sítio de internet do Município de Oliveira do Bairro (<https://www.cm-olb.pt/pages/771>).

7. Formalização da Candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, podendo ser entregue no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para o Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público. Não são admitidas candidaturas por via eletrónica (e-mail) ou enviadas por fax.

7.1 No requerimento deverá indicar os seguintes elementos: Dados Pessoais (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade ou n.º de identificação do Cartão de Cidadão e data de validade, número de identificação fiscal, residência, código postal e localidade, n.º de telefone e/ou telemóvel e endereço do correio eletrónico), identificação do órgão ou serviço a que pertence, carreira e categoria detidas, identificação do procedimento a que se candidata, fazendo referência ao n.º e data de

publicação do presente procedimento na Bolsa de Emprego Público.

7.2 O requerimento deverá ainda fazer-se acompanhar da seguinte documentação, sob pena de exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, no que concerne à experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional que possui, anexando fotocópias dos respetivos certificados;
- c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, as funções que exerce, e, sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes. Candidatos, pertencentes ao mapa de pessoal do Município da Oliveira do Bairro, ficam dispensados de apresentação da declaração acima referida e dos documentos exigidos, que constem do respetivo processo individual, desde que expressamente o declarem no requerimento de candidatura.

8. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

10. O júri dos procedimentos acima identificados terá a seguinte composição, sendo que o primeiro membro efetivo do júri, substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Dirigente da unidade de 2ª Grau Financeira, de Gestão e Património:

Presidente: Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, Vereadora do Município de Albergaria-a-Velha

Vogais efetivos: João Paulo Almeida Anjo, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental do Município de Anadia e Francisco José Alveirinho Correia, Director do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco

Vogais suplentes: Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe da Divisão Económica e Financeira do Município de Estarreja e Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município de Oliveira do Bairro

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: